



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017-MTPA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E O CONSÓRCIO PROTEC, REPRESENTADO PELA EMPRESA LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 034.165.207.50, Registro Geral sob o número 099602880, expedida pela SECC/RJ, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, doravante denominada **CONTRATANTE** e, por outro lado o **CONSÓRCIO PROTEC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.174/0001-30, sendo a líder do consórcio a empresa Liberty Comércio e Serviços Ltda., situada na SCN, Quadra 01, bloco "E", n.º 50, sala 1209, Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70.711-930, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE GOMES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.699.901-34 e RG sob o nº 1.924-398 expedida pela SSP/DF, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 00045.004111/2015-63, com fundamento na Lei 8.666, de 21/06/1993, principalmente em seus art. 57, § 1º; art. 58, I; art. 65, I, "a" e na IN SLTI/MP nº 04/2014, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a anuência da **CONTRATANTE** com a alteração da composição do **CONTRATADO**, bem como prorrogar o prazo de vigência do presente contrato:

I - O **CONSÓRCIO PROTEC - CONTRATADO** passará a ter a seguinte composição:

Liberty Comércio e Serviços de Informática Ltda	51% (cinquenta e um por cento)
Global Web Outsourcing do Brasil Ltda	49% (quarenta e nove por cento)

II - O prazo de vigência do Contrato nº 10/2017 - MTPA previsto na sua Cláusula Segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente termo aditivo está estimada em R\$ 7.088.094,00 (sete milhões, oitenta e oito mil noventa e quatro reais para 12 (doze) meses, sendo R\$ 5.473.583,70 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos) para cobrir as despesas de 23/03/2018 à 31/12/2018, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 2018NE800230, de 23/03/2018, PTRES: 92214, fonte: 0100000000, natureza da despesa 449040 no valor de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais) e n.º 2018NE800231, de 23/03/2018, PTRES: 92214, fonte: 0100000000, natureza da despesa 339040 no valor de R\$ 1.887.288,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), podendo ainda serem emitidos empenhos de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante, no valor de R\$ 1.614.510,30 (um milhão, seiscentos e quatorze mil quinhentos e dez reais e trinta centavos), para cobrir despesas no período de 01/01/2019 à 23/03/2019

Parágrafo único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **23/03/2018**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 10/2017-MTPA, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, permanecendo inalterado o objeto contratual.

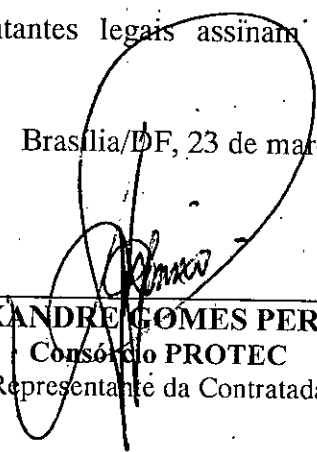
## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 23 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Subsecretária de Assuntos Administrativos  
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação  
Civil  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE GOMES PEREIRA**  
Consórcio PROTEC  
Representante da Contratada



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40030/2018 - UASG 390015

Nº Processo: 13-025571/MAP. DISPENSA Nº 84001/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 05000366000184.

(SICON - 28/03/2018) 390015-00001-2018NE000001

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 10/2017. Nº Processo: 00045004111201563. PREGÃO SRP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL.

(SICON - 28/03/2018) 390004-00001-2018NE000088

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pelo via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados das multas aplicadas, com fundamento nos arts. 289, 299 e 302 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Os interessados podem apresentar recurso administrativo à Agência Nacional de Aviação Civil, endereçadas à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporativa, Torre A, 3º Andar, Brasília (DF), CEP 70308-200.

No caso de utilização de serviço postal para interposição de recurso, a tempestividade da insurgência recursal será apurada mediante a consideração do período decorrido entre a data do recebimento da presente notificação e a data da postagem do recurso junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC.

Por fim, fica o interessado ciente de que, decorrido o prazo referido acima sem que haja a interposição de recurso, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da presente Notificação de Decisão e persistente a situação de inadimplência, seu nome será incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo o crédito encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF para inscrição na dívida ativa da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço asjin@anac.gov.br.

Table with 3 columns: INTERESSADO, CNPJ/CNPJ, MULTA. Lists names like ALEXANDRE CAVALHEIRO CIRIBELLI and ARIZONA TAXI AEREO LTDA with their respective CNPJ and fine amounts.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2018

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao público em geral para recebimento de chamadas franqueadas por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166.

ADÃO CABRAL FORMIGA - Projeção

(SIDEAC - 28/03/2018) 393001-39250-2018NE000100

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00932018032900122

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº 134/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT nºs 056, de 2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade ANGYL VIAGENS E TURISMO LTDA, ME, CNPJ nº 18.243.429/0001-75 encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICAR-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo sigiloso nº 50500303346/2017-59, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputada.

Table with 3 columns: INTERESSADO, CNPJ/CNPJ, MULTA. Lists various companies like CARLOS ALBERTO CORREA BOLOGNINI, CIC - COMPLEXO INDUSTRIAL DO CERRADO LTDA, COLT TAXI AEREO S.A., etc.

STELLA SILVIA DIAS

Especialista em Regulação de Aviação Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pelo via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados das multas aplicadas, com fundamento nos arts. 289, 299 e 302 da Lei nº 7.565, de 1986, à Agência Nacional de Aviação Civil, Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), Coordenação de Controle e Processamento de Irregularidades (CCPI), situada na Av. Presidente Vargas nº 850, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.071-001.

Table with 3 columns: INTERESSADO, CNPJ/CNPJ, AUTO DE INFRAÇÃO. Lists companies like BEST SERVICE AEREO ESPECIALIZADO LTDA, C. R. ARAUJO LOPES - ME, CLP - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME, DENIZ MARCHELO PIAMAGO MOURA.

STELLA SILVIA DIAS

Especialista em Regulação de Aviação Civil

03. Projeto Orla Polo 8 - Brasília, DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via correio eletrônico opa.sugas@annt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

SHIRLEY BEATO MACHADO - Presidente da Comissão

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº 97/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT nºs 056, de 2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade JOSE CESAR MACHADO LTDA, CNPJ nº 15.531.253/0001-58 encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICAR-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo sigiloso nº 50500132603/2014-11, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.